



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0305.4/2018

Altera o art. 98 da Lei nº 10.297, de 1996, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências", para determinar que conste justificativa fundamentada nos atos que regulamentam o imposto, conforme especifica.

Autora: Deputado Milton Hobus

Relator: Deputado Fernando Krelling

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que Altera o art. 98 da Lei nº 10.297, de 1996, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências", para determinar que conste justificativa fundamentada nos atos que regulamentam o imposto, conforme especifica.

A matéria é de extrema relevância para a sociedade catarinense, mas merece uma manifestação prévia da Secretaria de Estado da Fazenda através da Secretaria de Estado da Casa Civil.



Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0305.4/2018 para a Secretaria de Estado da Fazenda através da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala das Comissões.

FERNANDO KRELLING

Deputado Estadual